



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

040

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.627 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, letra "c", da Lei nº 1.268, de 10 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças-Sector de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$. Cr\$ 920.800,00 (novecentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA À NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 920.800,00

FP 16.91.575.1.07

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA À NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 200.000,00

FP 03.07.020.2.03



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

041

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.627/79)

ÓRGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.2 - Setor de Orçamento e Contabilidade

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3131 Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 100.800,00

FP 03.08.032.2.05

Unidade Orçamentária: 3.4 - Setor de Encargos Gerais do Município

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

FP 03.07.021.2.07

Unidade Orçamentária: 3.4 - Setor de Encargos Gerais do Município

9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr\$ 120.000,00

FP 9999999.99

ÓRGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.4 - Casa da Cultura

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

FP 08.48.247.2.32

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.6 - Setor de Serviços Diversos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 100.000,00

FP 03.60.021.2.41 SOMA: Cr\$ 920.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1979.



Prefeitura Municipal de Lorena

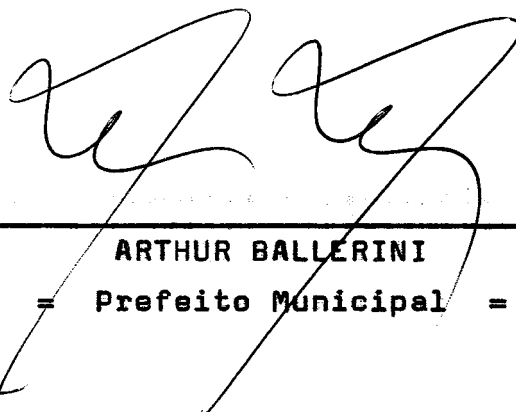
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

042

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.627/79)



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de maio de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=